



JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Contratação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

2. LICITANTE VENCEDORA

Nome: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Durant, 780, Torre A e B, Santo Amaro, 04709-110, São Paulo/SP.

Representante: Funny Streisand Silva

CPF: XXX.XXX.891-59

3. CONTRATANTES

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CNPJ: 04.873.618/0001-17.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF: 330.964.732-34

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

Representante: Fernando dos Santos Vale

CPF: XXX.XXX.782-10

4. OBJETIVO:

Determinação técnica do valor para a Contratação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude



46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para o valor geral da contratação foi considerado a Pesquisa de mercado realizada entre dos dias 25/02/2025 09:56:55 à 25/02/2025 10:16:36, sendo usado 06 fontes para elaboração desta cotação de preço.

Para esta Dispensa Eletrônica, fora recebida no Portal de Compras Públicas propostas de 03 fornecedores, na data do dia 14/05/2025 fora dado início a abertura para fase de lance, os valores ofertados foram entre R\$ 142,00 a R\$ 1.704,36, chegando ao valor final total de R\$ 4.762,80 e mensal de R\$ 396,90.

A Proposta escolhida fora a mais vantajosa no Sistema do Portal de Compras Públicas, valor considerado vantajoso de acordo com as perspectivas desta Administração Pública, sendo a adequada para o alcance dos objetivos da organização, na linha que prescreve o Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VENCEDOR	VAL. UNITÁRIO	QUANT.	VAL. GLOBAL
1	LINHA DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS MENSAL DE 20 GB POR LINHA. TOTAL DE LINHAS 21/MÊS	SERVIÇOS	CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47	R\$ 396,90	12 MESES	R\$ 4.762,80

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$ 4.762,80 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado

VALOR TOTAL = R\$ 4.762,80 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Viseu/PA, 19 de maio de 2025.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação
Decreto N° 022/2025